



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00393/2021

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BAND TRIÂNGULO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Confere Honra ao Mérito à emissora Band Triângulo, por seus 50 anos de fundação e relevantes serviços prestados na área de comunicação e entretenimento.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LIZA PRADO
Vereador

Justificativa:

O Grupo Bandeirantes é o maior grupo de comunicação do país, com cobertura digital de mais de 70% da programação televisiva no Triângulo Mineiro. Uma emissora séria, de referência e de muita credibilidade. Além da programação diversificada e que atende o perfil de cada espectador, a emissora desempenha um importante papel social, apoiando causas e instituições com suas campanhas filantrópicas que beneficiam a comunidade, como a BAND CONTRA A FOME, CAMPANHA DO AGASALHO, SEMANA DA CRIANÇA, PEDALADA DO BEM, OUTUBRO ROSA. Além de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00393/2021

conhecida regional e nacionalmente como o “canal de esportes”, com uma equipe de jornalistas e comentaristas fortes no ramo dos esportes, a emissora vem alcançando novos públicos, através de programas como “Master Chef Brasil”. Foi pioneira na transmissão a cores e via satélite no país, surgindo 30 anos após o sucesso da Rádio Bandeirantes, que originou o Grupo Bandeirantes.

LIZA PRADO

Vereador